

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 532/2023

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa e Novenário do Morro da Conceição, no município do Recife.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 412-A. Entre 28 de novembro e 8 de dezembro: Festa e Novenário do Morro da Conceição, no município do Recife." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Festa do Morro, como é conhecida a maior festa religiosa popular da cidade do Recife e do estado de Pernambuco, coleciona 118 edições e esbanja tradição e fé.

Sua origem remonta a comemoração do cinquentenário do dogma da Imaculada Conceição instituído pelo papa Pio IX em 1884. No dia 08 de dezembro de 1904, fruto da parceria do Movimento Vicentino e da Arquidiocese de Olinda e Recife, foi inaugurado o monumento com a imagem de nossa Senhora da Conceição e do lado oposto uma capela, em estilo gótico. A partir daquele dia, o Morro da Boa Vista ou Morro dos Oiteiros passou a ser denominado Morro da Conceição, transformando-o em local de peregrinação e a data passou a ser feriado municipal em Recife.

"Na 'Terra de Santa Cruz', no Estado de Pernambuco, o jubileu do Dogma da Imaculada Conceição ficará marcado por gerações incontáveis na memória do povo. Foi um dia de júbilo assistido por mais de vinte mil pessoas que testemunharam sua fé e seu amor à Maria Santíssima" (Cfr. Livro Tombo).

Em 1975, Dom Hélder Câmara, Arcebispo de Olinda e Recife, criou a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, e, no dia 8 de dezembro de 2015, Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife, fez o decreto elevando a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição à condição de Santuário Arquidiocesano.

O ponto principal do Santuário do Morro é a Imagem de Nossa Senhora da Conceição. A imagem foi trazida da França em um navio em 1904, mede 3,5 metros de altura e pesa 1840 kg. A imagem mostra Maria de pé sobre o globo terrestre, com uma coroa dourada na cabeça, com as mãos unidas em oração e uma cobra sendo esmagada pelos pés e tem sua face voltada para a igreja matriz, numa posição privilegiada, onde pode ser vista de várias partes do Recife.

A festa da Imaculada Conceição, celebrada em todos os lugares do mundo, é vivida de forma diferenciada pela população recifense e pernambucana. O carisma e proximidade dos fiéis com a Festa do Morro é admirada por todos os que já tiveram a oportunidade de presenciar o festejo. Nesse sentido, nada mais justo que uma das mais tradicionais festas em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, anualmente vivida no Recife, esteja presente no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito o apoio dos meus Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa.

HISTÓRICO

[10/04/2023 13:02:41] ENVIADO P/ SGMD

[12/04/2023 14:15:42] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO

[12/04/2023 17:58:19] DESPACHADO

[12/04/2023 17:58:29] EMITIR PARECER

[12/04/2023 18:13:40] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO

[13/04/2023 09:10:43] PUBLICADO

[29/03/2023 12:24:59] ASSINADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO

Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 13/04/2023

D.P.L.: 11

1ª Inserção na O.D.:

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

FONE
(81) 3183-2211

E-MAIL
ouvidoria@alepe.pe.gov.br



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta